



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 309/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/GAB Nº. 291/2024, DE 06 DE AGOSTO
DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a PORTARIA/GAB Nº. 291/2024, de 06 de agosto de 2024,

Onde se lê:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. ROBERTO CARLOS SIMÕES, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA, como FISCAL DO CONTRATO e Sr. TIAGO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de INSPETOR, como FISCAL SUPLENTE e o Sr. FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2024, que trata sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO MURO DO HOSPITAL MATERNIDADE CIDADE SAÚDE.”

Leia-se:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. ROBERTO CARLOS SIMÕES, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA, como FISCAL DO CONTRATO e Sr. TIAGO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de INSPETOR, como FISCAL SUPLENTE e o Sr. FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2024, que trata sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO MURO DO HOSPITAL MATERNIDADE CIDADE SAÚDE.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.08.2024.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal